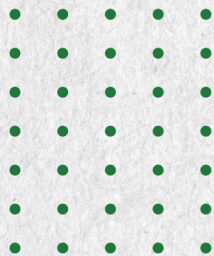


# PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL





# SUMÁRIO

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| Elementos norteadores do plano ..... | 3  |
| Objetivos e metas estratégicas ..... | 5  |
| Objetivos finalísticos .....         | 5  |
| Objetivos gerenciais.....            | 9  |
| Objetivos de suporte .....           | 11 |





# ELEMENTOS NORTEADORES DO PLANO

## 1. ENTREGAS PARA A SOCIEDADE

- Inclusão social e melhoria da qualidade de vida
- Livre acesso à prática esportiva

## 2. VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecido pelo cidadão, até 2022, como órgão de referência na promoção de políticas integradas de desenvolvimento social e esporte

## 3. MISSÃO

Contribuir para o exercício da cidadania, promovendo o acesso-ao desenvolvimento social e ao esporte

## 4. VALOR PÚBLICO

Gerar condições e oportunidades para o exercício da cidadania, com melhoria da qualidade de vida e inclusão social e econômica do cidadão.

## 5. VALORES

- Ética
- Inovação

- Liberdade
- Transparência
- Moralidade
- Integração
- Inclusão
- Eficiência
- Amor á Pátria

#### **4. PROJETOS PRIORITÁRIOS**

- Benefício de Prestação Continuada
- Bolsa Atleta
- Bolsa Família
- Brasil em Campo
- Cisternas
- Criança Feliz
- Cuidados e Prevenção às Drogas
- Jogos Escolares Brasileiros - JEBs
- Lei de Incentivo ao Esporte
- Política Antidopagem
- Programa de Aquisição de Alimentos - PAA
- Seleções do Futuro



# OBJETIVOS E METAS ESTRATÉGICAS

## *OBJETIVOS FINALÍSTICOS*

### **1.1. Fortalecer os mecanismos e programas de atenção à primeira infância**

- 1.1.1.** Ampliar o número de crianças e gestantes beneficiadas pelo Programa Criança Feliz;
- 1.1.2.** Promover a inclusão das mães nutrizes acolhidas em Comunidades Terapêuticas ao Programa Criança Feliz;
- 1.1.3.** Aumentar a quantidade de municípios de todas as regiões do Brasil elegíveis para o programa Criança Feliz.

### **1.2. Promover a inclusão produtiva para pessoas em situação de vulnerabilidade social**

- 1.2.1.** Apoiar o público do Cadastro Único com ações de inclusão produtiva e qualificação para o empreendedorismo e inovação;
- 1.2.2.** Ampliar a oferta de crédito para o público do Cadastro Único;
- 1.2.3.** Integrar os acolhidos de comunidades terapêuticas aos programas de inclusão produtiva.

### **1.3. Promover de forma integrada e articulada políticas de proteção social para pessoas em situação de vulnerabilidade, risco social e violação de direitos**

**1.3.1.** Fortalecer a integração entre Saúde e Assistência Social para atendimento a pessoas com deficiência e idosas em unidades de acolhimento e Centros Dia;

**1.3.2.** Integrar políticas e programas de assistência social e esporte nas Comunidades Terapêuticas;

**1.3.3.** Ampliar a quantidade de entidades beneficiadas que recebem alimentos para atendimento à população em situação de insegurança alimentar e nutricional;

**1.3.4.** Ampliar o número de vagas para tratamento e acolhimento em Comunidades Terapêuticas;

**1.3.5.** Fortalecer os mecanismos de proteção social em situações de emergência e calamidade pública e em contextos migratórios;

**1.3.6.** Fomentar ações de prevenção do uso de álcool e outras drogas, tratamento, cuidado e reinserção social de pessoas com dependência química e seus familiares.

### **1.4. Promover a inovação e o desenvolvimento econômico sustentável**

**1.4.1.** Incentivar atividades produtivas rurais para famílias de baixa renda;

**1.4.2.** Fomentar e incentivar ações e empreendimentos de Economia Solidária, bem como redes de cooperação em todo o território nacional.

## **1.5. Incentivar a evolução do desempenho esportivo do Brasil, inclusive do paradesporto, da base ao alto rendimento**

**1.5.1.** Ampliar o número de atletas atendidos pelo programa Bolsa Atleta;

**1.5.2.** Implantar, modernizar e qualificar Centros de Treinamento e Pesquisas para o alto rendimento;

**1.5.3.** Fortalecer a cultura do Jogo Limpo;

**1.5.4.** Ampliar a formação de atletas na base do esporte de alto rendimento;

**1.5.5.** Realizar testes de controle de dopagem de maneira mais inteligente e com maior abrangência geográfica;

**1.5.6.** Fomentar a diversificação de recursos para a efetividade das Leis de Incentivo ao Esporte.

## **1.6. Reduzir a pobreza e promover a equidade**

**1.6.1.** Melhorar a gestão da informação do Cadastro Único, visando aprimorar a qualidade e promover a sua integração com outras bases do Governo Federal;

**1.6.2.** Atender famílias em situação de extrema pobreza com programas de transferência de renda e benefícios socioassistenciais;

**1.6.3.** Consolidar os avanços e fomentar inovações na gestão de benefícios do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada;

**1.6.4.** Garantir o acesso à água para consumo humano e produção em territórios mais vulneráveis;

**1.6.5.** Garantir o acesso à água, com a construção de cisternas e/ou sistemas de abastecimento de água, em escolas públicas de territórios mais vulneráveis;

**1.6.6.** Apoiar a implantação e modernização de equipamentos públicos para garantir o acesso à alimentação adequada e saudável às famílias mais vulneráveis;

**1.6.7.** Ampliar o número de agricultores familiares do Cadastro Único beneficiados pelo Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

## **1.7. Fomentar projetos e ações de promoção do esporte, promovendo a vida saudável e a inclusão de pessoas com deficiência**

**1.7.1.** Implantar infraestrutura esportiva de qualidade em todo o território nacional por meio do Programa Brasil em Campo, a fim de promover a cidadania e democratizar o livre acesso à prática esportiva;

**1.7.2.** Incentivar o acesso das pessoas com deficiências à prática esportiva;

**1.7.3.** Ampliar a cobertura e promover programas de esporte educacional, de participação e do lazer;

**1.7.4.** Criar e ampliar projetos que incentivem a prática de futebol amador em regiões de maior vulnerabilidade social.



## **OBJETIVOS GERENCIAIS**

### **2.1. Aprimorar estruturas e mecanismos de governança e gestão**

**2.1.1.** Formular e implementar as políticas de governança, gestão de riscos, integridade e transparência;

**2.1.2.** Revisar, simplificar, consolidar e aperfeiçoar normativos;

**2.1.3.** Formar e capacitar agentes públicos;

**2.1.4.** Democratizar e descentralizar os incentivos fiscais ao desenvolvimento social e ao esporte, com a elaboração e revisão de normativos;

**2.1.5.** Simplificar o acesso dos cidadãos aos serviços, inclusive com o uso mais intensivo de tecnologia da informação;

**2.1.6.** Implantar projetos de desburocratização;

**2.1.7.** Implantar o Plano de Transformação Digital do Ministério;

**2.1.8.** Fortalecer a Política de Monitoramento e aprimorar o painel de indicadores voltado à avaliação das políticas de promoção da Cidadania e dos serviços prestados pelo Ministério;

**2.1.9.** Aprovar a Política Nacional de Infraestrutura de Esporte;

**2.1.10.** Aprimorar parâmetros de regulamentação e cofinanciamento, considerando a diversidade territorial e demandas sazonais.

## **2.2. Aprimorar as políticas públicas por meio da produção e gestão de conhecimento**

**2.2.1.** Instituir parcerias para produção e gestão de conhecimento, com especial atenção às melhores práticas internacionais;

**2.2.2.** Instituir o Plano de Avaliação das Políticas do Ministério;

**2.2.3.** Disseminar as informações do Cadastro Único para subsidiar a formulação e avaliação das políticas do Ministério;

**2.2.4.** Implementar o sistema de inteligência desportiva;

**2.2.5.** Instituir atividade de acompanhamento conjuntural dos programas sob responsabilidade do Ministério.

## **2.3. Diversificar fontes de recursos e promover a articulação multisetorial e interfederativa**

**2.3.1.** Ampliar a rede de parceiros do Portal Progredir;

**2.3.2.** Estabelecer parcerias com a iniciativa privada, organismos internacionais e órgãos da administração direta e indireta da União e demais entes federados para financiamento de políticas e programas do Ministério.

## **2.4. Realizar a comunicação interna e externa com transparência, tempestividade e linguagem cidadã**

**2.4.1.** Elaborar Plano de Comunicação Institucional;

**2.4.2.** Aprimorar as campanhas de comunicação em massa e de comunicação dirigida;

**2.4.3.** Produzir conteúdo de interesse público, monitorar e realizar análises de desempenho dos canais de comunicação digitais;

**2.4.4.** Apoiar o Ministério na realização de eventos institucionais;

**2.4.5.** Ajustar a cultura organizacional e as bases e tratamento de dados do Ministério em consonância com a legislação vigente de proteção de dados;

**2.4.6.** Promover o atendimento ao cidadão de forma humanizada, empática, acessível e tempestiva, provendo canais de atendimento diversificados, de fácil usabilidade e inclusivos;

**2.4.7.** Promover a participação do cidadão usuário dos serviços ofertados pelo Ministério na construção e aprimoramento das políticas públicas;

**2.4.8.** Produzir conteúdo informativo e de orientação aos beneficiários das políticas públicas do Ministério e à sociedade geral, de forma clara e compreensível.

## **OBJETIVOS DE SUPORTE**

### **3.1. Implementar a gestão orçamentária e financeira de forma ágil, responsável e transparente**

**3.1.1.** Disponibilizar dados orçamentários e financeiros de forma descomplicada no portal do Ministério;

**3.1.2.** Fortalecer a cultura do planejamento orçamentária nas unidades;

**3.1.3.** Promover o intercâmbio com outros órgãos e entidades sobre orçamento, finanças públicas e contabilidade;

**3.1.4.** Estabelecer processos de capacitação permanentes para o corpo técnico em assuntos de orçamento, finanças e contabilidade;

### **3.2. Prover soluções logísticas e tecnológicas integradas, seguras e de alto desempenho;**

**3.2.1.** Promover o benchmarking para sondagens de soluções em TI aplicáveis à realidade do Ministério;

**3.2.2.** Estabelecer procedimentos de gestão de riscos específicos para processos e projetos de TI;

**3.2.3.** Disseminar o uso de ferramentas de TI avançadas no âmbito do Ministério;

**3.2.4.** Estabelecer processos de capacitação para o uso mais intensivo e eficaz de ferramentas de TI pelo corpo técnico do Ministério;

**3.2.5.** Promover a adequada organização dos espaços físicos e dos serviços de apoio ao trabalho administrativo do Ministério.

### **3.3 Promover o reconhecimento, a valorização e o bem-estar das pessoas no trabalho**

**3.3.1.** Incentivar e apoiar os servidores em suas iniciativas de capacitação, voltadas ao desenvolvimento das competências individuais para o alcance das metas institucionais do Ministério;

**3.3.2.** Promover ações que proporcionem condições de melhoria, satisfação profissional e qualidade de vida no ambiente de trabalho;

**3.3.3.** Aprimorar os processos de recrutamento, seleção de pessoal e avaliação de desempenho dos servidores, visando a adequação da força de trabalhos às necessidades do Ministério;

**3.3.4.** Otimizar na disponibilização dos serviços de atenção à saúde do servidor;

**3.3.5.** Proceder a implantação do Programa de Gestão (Teletrabalho) no Ministério.

MINISTÉRIO DA  
CIDADANIA



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL